



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação Superior a Distância
Departamento de Biologia



EDITAL Nº 08/2025/CESAD/DBI/UAB/UFS, de 13 DE FEVEREIRO de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DA UAB/UFS, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO (*LATO SENSU*)

1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CURSO: METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO (*LATO SENSU*)

CANDIDATOS		SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	GRUPO MINORITÁRIO
1	Adriege Matias Rodrigues	Deferido	-	-
2	Alessandra Santana Pereira	Deferido	-	-
3	Alex Souza de Jesus	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
4	Aline Laurindo Rodrigues	Indeferido	Inscrição enviada por terceiro, sem procuração anexada.	-
5	André Luiz Santos Valença	Deferido	-	-
6	Andrea Estefania Pace Rodriguez	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
7	Ariane Siqueira de Oliveira	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto	-

			sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	
8	Aureny da Luz Oliveira	Deferido	-	-
9	Bruna Santana de Oliveira	Deferido	-	-
10	Caio Túlio Costa	Deferido	-	-
11	Cassia Machado Ribeiro Dantas	Deferido	-	-
12	Cheila Raiane Menezes Oliveira	Indeferido	Não atende ao exigido no “e)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
13	Cléverton de Rezende Santos	Deferido	-	-
14	Crislaine Suellen S. de Araújo	Indeferido	Não atende ao exigido no “e)” do item 4.3 do Edital (RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente - documento vencido)	-
15	Daniel Delgado Queissada	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
16	Edilene Nunes Soares Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
17	Elber Ricardo Alves dos Santos	Deferido	-	-
18	Elenice de Paula	Deferido	-	
19	Eliene Oliveira da Silva	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-

20	Erika Cristina dos Santos	Indeferido	Não atende ao item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar;” do item 4.3 do Edital. O mestrado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.	-
21	Felipe Alan Souza Santos	Indeferido	Não atende ao item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar;” do item 4.3 do Edital. O mestrado e o doutorado apresentados não se enquadram nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES; Não atende ao item “4.3.2 A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir da data de início das inscrições;” do Edital. A data de atualização do Currículo Lattes antecede a data de início das inscrições.	Sim
22	Fernanda Seabra Félix	Deferido	-	-
23	Filipe Silva de Oliveira	Indeferido	Não atende ao exigido no “e) RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente” do item 4.3 do Edital. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos	-

			a cinquenta e nove anos.	
24	Gabriela Lima dos Santos	Deferido	-	
25	Giselly de Oliveira Silva	Indeferido	<p>Não atende a um dos subitens do item 4.3 do Edital: “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar;”. O doutorado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.</p> <p>Não atende ao exigido no item “e) RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente” do item 4.3 do Edital. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos.</p>	
26	Isabela Mayara dos Santos	Deferido	-	Sim
27	Jamile Santos Amorim	Deferido	-	
28	Jaqueline Almeida Silva	Indeferido	<p>Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. O doutorado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.</p> <p>Não atende ao exigido no item “e) RG e CPF.. Se estrangeiro,</p>	

			<p>passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente” do item 4.3 do Edital. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos.</p> <p>Não apresentou a documentação solicitada no item “f) Comprovante de Quitação Eleitoral”.</p>	
29	Jiselda Meirielly de França	Deferido	-	
30	Joelza de Oliveira Santos	Indeferido	<p>Não atende ao item “4.3.2 A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir da data de início das inscrições”. O currículo foi atualizado antes do início das inscrições, no dia 28/01/2025.</p>	
31	José Walber Vieira de Oliveira	Indeferido	<p>Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. Não apresentou diploma para comprovar a titulação exigida.</p> <p>Não atende ao exigido no item “e) RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente” do item 4.3 do Edital. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no</p>	

			momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos.	
32	Juliana Barbosa Alves	Indeferido	Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. O mestrado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.	
33	Karla Nayane Ribeiro de Oliveira	Indeferido	Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. Não apresentou diploma para comprovar a titulação exigida.	
34	Lázaro Santana Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar;” do item 4.3 do Edital. O mestrado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES. Não atende ao item “4.3.2 A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir da data de início das inscrições”. O currículo foi atualizado antes do início das inscrições, no dia 12/02/2025.	

35	Marçal Lukas Martins Prata	Indeferido	Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. O mestrado apresentado não se enquadra nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.	
36	Marcela Lima Santos	Indeferido	Não atende ao item “4.3.2 A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir da data de início das inscrições” do Edital. O currículo foi atualizado antes do início das inscrições, no dia 21/08/2024.	Sim
37	Marcio José Fidelis Neri	Indeferido	Não atende ao item 4.1 do Edital: “Conforme cronograma apresentado no Anexo I deste Edital, as inscrições serão realizadas no período de 14/02/2025 a 28/02/25”.	
38	Maria Cristina Rosa	Indeferido	Documentos referentes ao item 4.3 do edital não estão assinados, a saber: Formulário de Inscrição, Declaração de Conhecimentos Básicos de Informática e Declaração de Disponibilidade de Horário.	
39	Mário César de Souza	Indeferido	Não atende ao exigido no item “c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar” do item 4.3 do Edital. O mestrado e doutorado apresentados não se enquadram nas três áreas de conhecimento especificadas, de acordo com o que determina a CAPES.	
40	Mário Kempes Sá Costa	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto	-

			sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	
41	Neilany Araújo de Souza	Indeferido	Não atende ao exigido no “b” e “c)” do item 4.3 do Edital (b) Diploma da Graduação em curso de Licenciatura, em qualquer área do conhecimento; c) Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
42	Niedson Cunha Leite	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
43	Rafael dos Santos Machado	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
44	Raiane de Jesus Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
45	Regina Alice Rodrigues Araujo Costa	Deferido	-	-
46	Ricardo Daniel Soares Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
47	Rita de Cassia Cardoso dos Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no “e)” do item 4.3 do Edital (RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente - documento	-

			vencido)	
48	Rômulo Albuquerque dos Santos	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
49	Rosa Gabriely Monteiro Fontes	Indeferido	Não atende ao exigido no item 4.3.2 - “A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes- CNPq, a partir da data de início das inscrições”. Segundo cronograma do Edital - de 14/02/25 até 28/02/25.	-
50	Rosângela Costa Soares	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
51	Sandra Ramos Carmo	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
52	Severino Alves Reis	Indeferido	Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)	-
53	Tássia Alexandre Teixeira Bertoldo	Indeferido	Não atende ao exigido no “e)” do item 4.3 do Edital (RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do	-

			<p>Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos.</p> <p>Não atende ao exigido no item 4.3.2 - “A última data de atualização deve estar expressa no Currículo Lattes, conforme consta na Plataforma Lattes- CNPq, a partir da data de início das inscrições”. Segundo cronograma do Edital - de 14/02/25 até 28/02/25. A atualização foi feita dia 30/01/25.</p>	
54	Tatiana Kubota	Indeferido	<p>Não atende ao exigido no “c)” do item 4.3 do Edital (Certificado ou Diploma de pós-graduação (stricto sensu) com titulação de Mestre e/ou Doutor nas áreas de Ensino, Educação ou Interdisciplinar)</p> <p>Não atende ao exigido no “e)” do item 4.3 do Edital (RG e CPF. Se estrangeiro, passaporte com a comprovação de visto temporário ou permanente. Segundo o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, Art. 15, “o prazo de validade da Carteira de Identidade será estabelecido de acordo com a idade do titular no momento da expedição do documento” . De acordo com o Parágrafo único do Decreto, a Carteira de Identidade terá validade de dez anos, para pessoas com idade de doze anos completos a cinquenta e nove anos.</p>	-
55	Tiago Guimarães Oliveira	Indeferido	<p>Não atende ao item 4.3.6 do Edital - “Para efeito de inscrição será considerada somente A PRIMEIRA mensagem eletrônica enviada para o endereço eletrônico informado no item 4.2, COM ANEXO, ficando invalidados quaisquer contatos e documentos enviados posteriormente”.</p>	-
56	Wagner da Cruz Silva	Deferido	-	Sim

57	Wanderson Benigno dos Santos	Deferido	-	-
58	Willian Lima Santos	Deferido	-	-

São Cristóvão, SE, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 11 de março de 2025.

Comissão de seleção

Prof.a. Dra. Sindiany Suelen Caduda dos Santos - Presidente

Profa. Dra. Débora Moreira de Oliveira Moura (DECATS/UFS) - 1ª Examinadora

Professor Dr. Clivio Pimentel Junior (DBI/UFS) - 2º Examinador